



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 178

Página 1 de 4

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	3
Extrato	3
Homologação / Adjudicação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tabapuã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tabapuã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tabapua.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tabapuã

CNPJ 45.128.816/0001-33
Av. Rodolfo Baldi, 817, Centro
Telefone: (17) 3562-9022
Site: www.tabapua.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Câmara Municipal de Tabapuã

CNPJ 51.840.569/0001-04
Av. José do Vale Pereira, 987, Centro
Telefone: (17) 3562-1985 | (17) 3562-1273
Site: www.camaratabapua.sp.gov.br

Divisão de Saneamento

Av. Rodolfo Baldi, 805, Centro
Telefone: (17) 3562-9022



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tabapuã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tabapua.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 178

Página 2 de 4

PODER EXECUTIVO DE TABAPUÃ

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 2692/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais).

LEI Nº 2691/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal firmar convênio com o Estado de São Paulo, através da Secretaria de Segurança Pública, para a expedição de Carteiras de Identidade (RG)”.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 023 de 19 de Março de 2019, oriundo do Projeto de Lei nº. 019, de 14 de Março de 2019.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de TABAPUÃ autorizado a firmar convênio com o ESTADO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA, objetivando a cooperação técnica, material e operacional aos órgãos policiais, mediante instalação de serviços de expedição de Carteiras de Identidade ou Registro Geral (RG).

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei correrão a conta de dotações orçamentárias próprias, constante do orçamento.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 20 dias do mês de Março de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

FAÇO SABER que a Câmara Municipal APROVOU e eu MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO, Prefeita Municipal de Tabapuã, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei, SANCIONO E PROMULGO a seguinte Lei, conforme Autógrafo de Lei nº. 024 de 19 de Março de 2019, oriundo do Projeto de Lei nº. 020, de 14 de Março de 2019.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), nos termos do Artigo 41, Inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, com a seguinte classificação orçamentária:

FICHA:

02 Poder Executivo
02.26 Secretária Municipal de Governo e Administração
25.752.0019.1010 Extensão da Rede Elétrica.
4.4.90.51 Obras e Instalações

RECURSO PRÓPRIO.....
R\$ 26.000,00

FICHA:

02 Poder Executivo
02.31 Secretária Municipal de Cultura e Turismo
13.392.0024.2067 Manutenção das Atividades Culturais.
4.4.90.51 Obras e Instalações

RECURSO PRÓPRIO.....
R\$ 31.000,00

Art. 2º - O Crédito Adicional de que trata o artigo 1º será coberto por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64:

FICHA: 70

02 Poder Executivo
02.25 Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos
02.061.0002.2082 Manutenção da Procuradoria Geral do Município
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

RECURSO PRÓPRIO.....
R\$ 31.000,00

FICHA: 151



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 178

Página 3 de 4

02 Poder Executivo
02.26 Secretária Municipal de Governo e Administração
25.752.0020.2062 Manutenção dos Serviços de Iluminação Pública
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
RECURSO PRÓPRIO.....
R\$ 26.000,00

Art. 3º - Fica modificado o Plano Plurianual – PPA 2018/2021, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 4º - Ficam alteradas as Diretrizes Orçamentárias – LDO do exercício de 2019, nos mesmos moldes e naquilo que for pertinente, conforme descrito no artigo 1º desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tabapuã - SP, aos 20 dias do mês de Março de 2019.

MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO

Prefeita municipal

Registrada na Diretoria Administrativa e publicada por afixação em local de costume desta Prefeitura, na data supra.

NILTON MEIRELI

Diretor Administrativo

Portarias

EMENTAS DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 115/2019, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Assunto: “DISPÕE SOBRE
CONCESSÃO DE FÉRIAS”.

Tipo: Em Gozo

Servidores, Cargos, Períodos Aquisitivos e Gozo e Quantidade de Dias – Quadro Abaixo.

Nome	Cargo Efetivo	Período Aquisitivo	Período De Gozo	Nº. de Dias.
José Fernandes Silvério	Motorista	01/08/2012-31/07/2013	20/03/2019-03/04/2019	15
Cristiani Aparecida Bossolani Silvério	Técnico em Contabilidade	03/03/2013-02/03/2014	20/03/2019-29/03/2019	10
Juliana Sanches Pace	Escriturário	15/02/2017-14/02/2018	20/03/2019-29/03/2019	10

Licitações e Contratos

Extrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 15/2019. Contratante: Município de Tabapuã/SP; Contratada: JEFFERSON ELIANDRO DA SILVA-ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (café) para atender as necessidades da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência de que trata o Anexo I do Edital. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, ocorrendo seu término em 17/03/2020. Valor: R\$ 28.560,00 (vinte e oito mil quinhentos e sessenta reais): Os recursos financeiros constantes do orçamento vigente serão oriundos da Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 18/03/2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal de Tabapuã/SP - PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 16/2019. Contratante: Município de Tabapuã/SP; Contratada: MARCELO KARWOSKI BARRIONUEVO - ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (chá) para atender as necessidades da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência de que trata o Anexo I do Edital. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, ocorrendo seu término em 17/03/2020. Valor: R\$ 12.880,00 (doze mil oitocentos e oitenta reais): Os recursos financeiros constantes do orçamento vigente serão oriundos da Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 18/03/2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal de Tabapuã/SP - PUBLIQUE-SE.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ

Conforme Lei Municipal nº 2.634, de 09 de maio de 2018

www.tabapua.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tabapua

Quinta-feira, 21 de março de 2019

Ano II | Edição nº 178

Página 4 de 4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPUÃ EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Contrato nº 17/2019. Contratante: Município de Tabapuã/SP; Contratada: SAMUEL QUINTO – PADARIA - ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios (açúcar) para atender as necessidades da municipalidade, com entrega parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência de que trata o Anexo I do Edital. Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, ocorrendo seu término em 17/03/2020. Valor: R\$ 11.970,00 (onze mil novecentos e setenta reais): Os recursos financeiros constantes do orçamento vigente serão oriundos da Fonte de Recurso 01 – Tesouro Municipal. Data da assinatura: 18/03/2019. MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal de Tabapuã/SP - PUBLIQUE-SE.

Homologação / Adjudicação

DESPACHO DA PREFEITA EM 20/03/2019 Processo de Licitação nº 014/2019 - Pregão Presencial nº 008/2019 (Registro de Preços)

Homologando o procedimento licitatório com base no que consta dos autos do Processo nº 014/2019 – Pregão Presencial nº 008/2019, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de GÁS - GLP P-13 e P-45, conforme especificações, quantidades e condições constantes do Edital e seus Anexos, para atender as necessidades das diversas Secretarias / Diretorias / Setores da Administração Municipal, pelo período de 12 (doze) meses, em favor da empresa: DIONISIO FASCIO TABAPUA-ME, CNPJ: 04.980.308/0001-00, vencedora do item: 1, pelo valor de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais) e do item 2, pelo valor de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos reais), perfazendo o valor total de R\$ 73.500,00 (setenta e três mil e quinhentos reais), conforme consta na Ata de julgamento e termo de Adjudicação do Pregoeiro. Autorizando a assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo estabelecido no Edital. Prefeitura Municipal de Tabapuã/SP, 20 de março de 2019-MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO - Prefeita Municipal- PUBLIQUE-SE.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

MUNICÍPIO DE TABAPUÃ - SP EXTRATO DE CONTRATO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2018 – Processo de Licitação nº 014/2018; Modalidade Tomada de Preços nº 01/2018; Contratante: MUNICÍPIO de Tabapuã – CNPJ. nº 45.128.816/0001-33; Contratada: CONCEIÇÃO & FELIPPE DA CONCEIÇÃO LTDA- EPP, CNPJ sob o n.º 72.024.011/0001-12; Objeto: Constitui objeto deste termo a alteração dos serviços com supressão e acréscimo de itens do Contrato nº 019/2018, cujo objeto é a construção de vestiários, iluminação e arquibancada do Município de Tabapuã, cuja execução está totalmente vinculada ao Contrato de Repasse nº 831481/2016 – Operação Nº 1032479-87, celebrado entre o Município e o Governo Federal por intermédio do Ministério do Esporte, representado pela Caixa Econômica Federal, em conformidade com as quantidades e especificações técnicas constantes no presente Tomada de Preços; Supressão no valor de R\$ 1.621,15; Acréscimo no valor de R\$ 75,09, passando o contrato a ter o valor total atualizado de R\$ 330.723,60. Município de Tabapuã, 11 de março de 2019.- MARIA FELICIDADE PERES CAMPOS ARROYO – Prefeita Municipal - PUBLIQUE-SE.